

Ata da quarta reunião da comissão de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas de Acordo Coletivo de Trabalho de 2023.

Às 9:40hs do dia 11/07/2023, na sala de Reunião Parnaíba no 1º andar da sede da Codevasf, em Brasília – DF, reuniram-se os representantes da Codevasf e do Sinpaf para tratar das cláusulas da pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2023, encaminhada pelo Sinpaf. Pela Codevasf, participaram da reunião Anna Claudia Pereira do Nascimento (Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia – AA), Michele Chitko (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas – AA/GGP), Fernanda Villela de Souza Araújo (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho – AA/GGP/URT), Marcelo Guimarães de Carvalho (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas – AA/GGP/UDP) e Ivanize Freitas de Oliveira (Assessora Jurídica e Consultora Interna da AA). Pelo Sinpaf, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do Sinpaf), Dione Melo (Secretária-geral), José Roberto Rodrigues (Seção Sindical Sede), José Vicente Magalhães (Diretor Relações Institucionais), Osmar Santos da Silva (Seção Sindical da 1ª SR), Paulo Roberto Santos (Suplente Relações Institucionais), Antônio W Lelis Costa (Presidente da Seção Sindical da 2ª SR), Paulo José da Silva (Seção Sindical da 3ª SR), Pedro Melo (Seção Sindical da 5ª SR), Hercules Silva de Matias (Seção Sindical da 6ª SR), Celso Torres (Seção Sindical da 7ª SR), Júlio Amado Peres Bicca (SINPAF Nacional), Jorge Menezes Vidal (Seção Sindical da 4ª SR).

**CLÁUSULA SEXTA** - Auxílio Refeição/Alimentação – Parágrafo Sétimo – acordada cláusula pelo ACT vigente.

**CLÁUSULA NONA** - Auxílio Babá/Creche/Pré-Escolar – Parágrafo Terceiro – suspensa. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Vale Cultura – acordada cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Rescisão de Contrato de Trabalho – suspensa. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Aprimoramento Profissional – acordada cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Programa de Preparação de Aposentadoria – Acordada cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA**

Assinatura  
Dwellsip

Assinatura  
Jaguar

Assinatura  
Jaguar

**DÉCIMA NONA** – Diárias e Locomoção – o caput está acordado, o restante da cláusula suspensa. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Concessão de Benefícios – Parágrafo Único acordado e o caput suspenso. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Instrumentos para Gerenciamento de Recursos Humanos – Acordada do caput ao parágrafo sexto pelo ACT vigente e Sinpf mantém suspensas as inclusões dos parágrafos sétimo e oitavo. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – Liberação em Dia de Pagamento – Acordado o caput e suspensa a inclusão do parágrafo Único. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – Abono de Faltas – Acordado o caput, parágrafos primeiro, segundo e terceiro e suspensa a alínea “a” do caput. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA** – Comissões Paritárias – O Sinpf pede manutenção da cláusula pelo ACT vigente e a Codevasf pede suspensão. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA** – Acesso as Informações – Acordada a cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA** – Programa de Metas – Acordada cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA** – Controle Eletrônico de Frequência – Acordada cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA** – Jornada Especial de Trabalho – Acordada cláusula pelo ACT vigente. **CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA** – Qualificação de Novos Empregados – Acordada cláusula pelo ACT vigente. A Codevasf se compromete a apresentar nova proposta de cláusulas econômicas até o dia 14/07/23.

Anna Claudia Pereira do Nascimento  
Gerente-Executiva da AA  
Codevasf

Marcus Vinicius Sidoruk Vidal  
Presidente do SINPAF